



EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ADRIANA GRAHL RAMOS (BLUMENAU)
ALAN DIÓGENES RODRIGUES (ITAJAÍ)
ALOÍSIO DE SOUZA FILHO (RIO DO SUL)
ANA LUZIA GONÇALVES (BLUMENAU)
ANAMARIA LOURENÇO CORREIA WINDMILLER (JOINVILLE)
ANDRÉIA LAVEZZO LOURENÇO (CRICIÚMA)
ANNA WRÉSS CONTE (INDAIAL)
BEATRIZ BRUNELLI SIMAO (FLORIANÓPOLIS)
BRUNO MEXKO (PALHOÇA)
CARLOS HENRIQUE FERNANDES CANICEIRO (BLUMENAU)
CAROLINA MARCON (CHAPECÓ)
CAROLINE GONÇALVES PAGANI (ARARANGUÁ)
CINTIA BERNARDO DOS SANTOS (SÃO JOSÉ)
DILVANEKEILA SPENAZZATTO LOCATELI (CHAPECÓ)
EDUARDA PRADA RADTKE (BLUMENAU)
EDUARDO DA ROCHA DANIEL (ARARANGUÁ)
EDVAR FERNANDO DA SILVA SANTOS (CHAPECÓ)
ELOISA HELENA MAGALHÃES DA COSTA (BLUMENAU)
EVANDRO DE MELO (ITAJAÍ)
FERNANDO ELÁDIO ALIXANDRE (ARARANGUÁ)
GABRIELA CANCELLI DAMIANI (BLUMENAU)
JESSICA GABRIELA MORO (CAMPOS NOVOS)
JOANA CARLA RUPPENTHAL GUERREIRO (JOAÇABA)
JOSIANI DO NASCIMENTO (ITAPEMA)
JULIA DALAZEN ALBINO MARTINS (LAGUNA)
LAIS DOS SANTOS SALES (ITAJAÍ)
LARYSSA DA SILVARONCHI (ITAJAÍ)
LETÍCIA VERAS COSTA (FLORIANÓPOLIS)
LUANA GOMES MALTA (ITAJAÍ)
LUCAS GRAF (ITAJAÍ)
LUCAS JENZURA MURARA (ITAJAÍ)
LUIZ FERNANDO VIEIRA (FLORIANÓPOLIS)
MARCELA DE ANDRADE CANINDÉ (ITAJAÍ)
MÁRCIO ROGÉRIO SOARES TALEVI (JOINVILLE)
MARIA EDUARDA BERGAMO HOFFMANN (BLUMENAU)
MARILAINE CARLA ZILIO (CHAPECÓ)
NATÁLIA BOGO MARCATTO (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)
NATÁLIA COPPINI (VIDEIRA)
ODAIR LOPES (CHAPECÓ)
RAFAEL MENIN GOMES (ITAJAÍ)



RICARDO DA SILVA(SÃO JOSÉ)
RODRIGO LUIZ PREDIGER DASSI (CONCÓRDIA)
RODRIGO MENEZES MOURE (FLORIANÓPOLIS)
ROSSANO FERNANDES URNAU (CHAPECÓ)
SCHAYANEMONICH PEREIRA (JOINVILLE)
SÉRGIO ROBERTO AMARAL ALVES (BLUMENAU)
SYNARA INGEBURG AULER (PALMITOS)
THAIS AIMÊ DALPIAZ (BLUMENAU)
VANESSA JULIANE PEREIRA (ITAJAÍ)
VINICIUS PERAZZOLI DE QUEIROZ (VIDEIRA)

Para que os pedidos de inscrição sejam devidamente instruídos antes de apreciados pelas Câmaras Julgadoras, qualquer advogado ou interessado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, representar contra os candidatos.

Florianópolis, 01 de abril de 2019

EDUARDO DE MELLO E SOUZA
Secretário Geral da OAB/SC